

**TERMO ADITIVO Nº 061/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÛ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 1385, sala 01, Bairro Três Vendas, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado em Erechim, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0049	Ciproterona + etinilestradiol 2mg + 0,035mg	Mabra	85	1,97000	167,45
0072	Enalapril, Maleato 5mg	Cimed	1750	0,04500	78,75
0073	Enantato de Norestisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL	Mabra	100	5,19000	519,00
0090	Glicazida 80mg	Cifarma	1000	0,17000	170,00
0116	Levonorgestrel 0,75mg c/02cp	Eurofarma	20	1,90000	38,00
0132	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/mL	Mariol	225	0,44800	100,80
0145	Norfloxacino 400mg	Medquimica	2000	0,10990	219,80
	<b>TOTAL</b>				<b>1.293,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 1.293,80** (um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária:  
16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
Representante Legal Inovamed  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: